



2.1.1 - Nível Superior: Local de Trabalho Rio de Janeiro

Cargo	Área de Atuação	Cadastro	Número destinado aos portadores de deficiência
Advogado	Jurídico	3	0
Analista de Gestão Corporativa	Administração Geral	4	0
Analista de Gestão Corporativa	Contabilidade	3	0
Analista de Gestão Corporativa	Finanças e Orçamento	3	0
Analista de Gestão Corporativa	Recursos Humanos	3	0
Analista de Gestão Corporativa	Tecnologia da Informação	6	0
Analista de Pesquisa Energética	Economia de Energia	6	1
Analista de Pesquisa Energética	Gás e Bioenergia	5	0
Analista de Pesquisa Energética	Meio Ambiente/Análises Ambientais	3	0
Analista de Pesquisa Energética	Meio Ambiente/Ecologia	3	0
Analista de Pesquisa Energética	Meio Ambiente/Geoprocessamento/ Meio Físico	3	0
Analista de Pesquisa Energética	Meio Ambiente/Desenvolvimento Regional/Sócio-Economia	3	0
Analista de Pesquisa Energética	Meio Ambiente/Recursos Hídricos	3	0
Analista de Pesquisa Energética	Petróleo/Abastecimento	4	0
Analista de Pesquisa Energética	Petróleo/Exploração e Produção	4	0
Analista de Pesquisa Energética	Planejamento da Geração de Energia	5	0
Analista de Pesquisa Energética	Projetos da Geração de Energia	6	1
Analista de Pesquisa Energética	Recursos Energéticos	6	1
Analista de Pesquisa Energética	Transmissão de Energia	7	1
TOTAL GERAL		80	4

Total de cadastro: 84 (oitenta e quatro), sendo 80 (oitenta), para ampla concorrência e 4 (quatro) para candidatas portadoras de deficiência.

2.2 - CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO/ESCOLARIDADE/FORMAÇÃO/OUTROS REQUISITOS/ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

2.2.1 - Cargo: ADVOGADO

Área de Atuação: JURÍDICO

Escolaridade: Bacharel em Direito com registro na OAB

Formação: Direito

Outros Requisitos: Registro no Conselho de Classe correspondente.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: acompanhar e controlar os processos judiciais emitindo pareceres sobre a situação da Empresa quando esta se encontrar na posição de autora, ré, interessada, assistente ou oponente; representar, em juízo ou fora dele, a Companhia nas ações em que a mesma for autora, ré ou interessada, acompanhando o andamento do processo, prestando assistência jurídica, apresentando recursos em qualquer instância, comparecendo à audiência e a outros atos, para defender direitos ou interesses; participar de audiências relacionadas a processos nos quais a Empresa é parte; ingressar em juízo com ações em nome da Companhia; acompanhar processos judiciais e extrajudiciais em todas as suas fases; elaborar e subscrever petições, contestações, réplicas, memoriais, razões, minutas e contraminutas em processos civis, trabalhistas, fiscais, criminais, de acidentes de trabalho e outros, a fim de instruir o processo; coordenar, revisar e/ou elaborar contratos e convênios em geral; elaborar normas, instruções e regulamentos sobre matéria jurídica, para uniformização e orientação das atividades da Empresa; redigir ou elaborar documentos jurídicos, minutas e informações relativas a questões de natureza administrativa, fiscal, civil, comercial, trabalhista, penal ou outras, aplicando a legislação vigente, forma e terminologia adequadas ao assunto em questão, para utilizá-los na defesa da Empresa; prestar assessoramento às diversas áreas da Empresa no que concerne à elaboração de contratos, aditamentos e quaisquer acordos formalizados, para compras e/ou execução de obras e serviços, elaborando e analisando modelos, minutas e cláusulas de contratos nacionais e internacionais, levando em conta os interesses da Empresa; dar assistência, quando solicitado, às comissões de Licitação no que concerne a questões de ordem jurídica, que venham a ocorrer durante o processo licitatório e/ou na elaboração de Avisos de Editais, Editais de Concorrência e Tomada de Preços; aprovar pareceres decorrentes do exame de minutas de Editais de Licitação, Contratos, Aditamentos, Termos de Rescisão, Convênios e demais ajustes a serem celebrados pela Empresa, em consonância com a legislação que rege os procedimentos de Licitações e Contratos, encaminhando-os para a juntada aos autos do Procedimento de Licitação e Contratação pertinentes; aprovar pareceres jurídicos sobre cláusulas de contratos nacionais e internacionais, respondendo às consultas internas e externas formuladas; elaborar e encaminhar consultas sobre assuntos jurídicos junto aos mais diversos órgãos da administração pública; executar outras atividades correlatas à área de atuação.

2.2.2 - Cargo: ANALISTA DE GESTÃO CORPORATIVA

Área de Atuação: ADMINISTRAÇÃO GERAL

Escolaridade: Terceiro Grau Completo

Formação: Administração ou Ciências Econômicas ou Direito ou Engenharia

Outros Requisitos: Registro no Conselho de Classe correspondente.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: coordenar, executar e controlar atividades relativas a licitações para compra de materiais e contratação de serviços; elaborar editais de licitação de acordo com a legislação vigente; efetuar a gestão comercial dos contratos firmados pela Empresa; elaborar normas, manuais e outros instrumentos normativos, atendendo a demanda das diversas áreas da Empresa; realizar estudos de racionalização e otimização de processos, rotinas, espaços e métodos de trabalho; elaborar pareceres, relatórios e projetos nas áreas de administração geral, planejamento, organização, administração de materiais, organização e métodos, entre outras; coordenar as atividades relacionadas à organização e ao controle da

documentação da Empresa; administrar serviços de compra de passagens e reserva de hotéis; efetuar a gestão técnica dos contratos da área; coordenar a compra, a guarda, a conservação e a distribuição de materiais para o atendimento das necessidades da Empresa; controlar os bens patrimoniais; administrar as seguintes atividades de serviços gerais: recepção e vigilância, manutenção predial; limpeza e conservação das instalações; protocolo e mensageria; administração da frota; executar outras atividades correlatas à área de atuação.

2.2.3 - Cargo: ANALISTA DE GESTÃO CORPORATIVA

Área de Atuação: CONTABILIDADE

Escolaridade: Terceiro Grau Completo

Formação: Ciências Contábeis

Outros Requisitos: Registro no Conselho de Classe correspondente.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: efetuar os registros contábeis das operações da Empresa; elaborar e analisar demonstrativos contábeis, tais como: balanço patrimonial, balancetes, contas de resultados, entre outros; efetuar a apuração e o controle de custos; orientar o cumprimento das obrigações contábeis, fiscais e tributárias, de acordo com a legislação vigente; elaborar relatórios gerenciais; executar outras atividades correlatas à área de atuação.

2.2.4 - Cargo: ANALISTA DE GESTÃO CORPORATIVA

Área de Atuação: FINANÇAS E ORÇAMENTO

Escolaridade: Terceiro Grau Completo

Formação: Ciências Econômicas ou Administração ou Engenharia

Outros Requisitos: Registro no Conselho de Classe correspondente.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: estabelecer procedimentos referentes à elaboração da proposta orçamentária anual de custeio e de investimento, acompanhando e controlando sua execução; controlar fluxos de caixa contas a receber e contas a pagar, projetando necessidades de recursos financeiros no curto, médio e longo prazo; subsidiar e acompanhar negociações com instituições financeiras, nacionais e internacionais, visando à captação e a aplicação de recursos financeiros; examinar os aspectos econômico-financeiros dos contratos celebrados pela Empresa, recomendando adequações e ajustes, quando for o caso; analisar a estrutura e a performance econômico-financeira da Empresa, acompanhando a evolução de indicadores de rentabilidade, liquidez e endividamento; efetuar o controle financeiro dos contratos de serviços técnicos e de infra-estrutura; elaborar relatórios e emitir pareceres sobre assuntos econômico-financeiros que digam respeito à Empresa; executar outras atividades correlatas à área de atuação.

2.2.5 - Cargo: ANALISTA DE GESTÃO CORPORATIVA

Área de Atuação: RECURSOS HUMANOS

Escolaridade: Terceiro Grau Completo

Formação: Administração ou Psicologia ou Ciências Econômicas ou Direito

Outros Requisitos: Registro no Conselho de Classe correspondente.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: coordenar, executar e controlar as atividades administrativas relativas à folha de pagamento; elaborar, coordenar e acompanhar a execução de programas de recrutamento e seleção interna e externa, para fins de suprimento de vagas; adotar as providências necessárias à contratação de empregados e acompanhar o período probatório dos mesmos; elaborar e aplicar instrumentos para levantamento de necessidades de treinamento e elaboração do programa anual de treinamento e desenvolvimento de pessoal, coordenando e acompanhando sua execução; realizar estudos técnicos referentes ao dimensionamento qualitativo do quadro de pessoal, adotando as providências necessárias para sua aprovação junto aos órgãos competentes; controlar o quadro de vagas da Empresa, acompanhando a movimentação funcional e remanejamentos dos empregados; coordenar as atividades de revisão e atualização periódica do Plano de Cargos da Empresa, providenciando sua aprovação junto aos órgãos competentes; realizar e participar de pesquisas salariais visando subsidiar a revisão e atualização periódica da estrutura salarial da Empresa; subsidiar tecnicamente e acompanhar a realização de negociações para a celebração de Acordos Coletivos de Trabalho; coordenar programas de gerenciamento do

clima organizacional, sugerindo medidas para melhoria do nível de satisfação e motivação dos empregados; realizar entrevistas de desligamento e acompanhar a evolução de índices de rotatividade e absenteísmo; coordenar programas de avaliação de desempenho visando subsidiar a aplicação de critérios de promoção por merecimento, bem como a adoção de medidas que visem eliminar as causas de desempenhos que não atendam as expectativas da Empresa; coordenar e controlar o programa de benefícios da Empresa, analisando sua adequação às necessidades dos empregados e às práticas do mercado; coordenar e administrar os programas de segurança e saúde ocupacional; coordenar o programa de estágios da Empresa, providenciando o dimensionamento, recrutamento, seleção, integração e avaliação dos estagiários; efetuar a gestão técnica dos contratos da área; executar outras atividades correlatas à área de atuação.

2.2.6 - Cargo: ANALISTA DE GESTÃO CORPORATIVA

Área de Atuação: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Escolaridade: Terceiro Grau Completo

Formação: Qualquer Graduação de nível superior completo

Outros Requisitos: Registro no Conselho de Classe correspondente.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: elaborar e atualizar o Plano Diretor de Informática da Empresa, especificando e dimensionando as necessidades de hardware e software, com vistas ao atendimento das necessidades corporativas e específicas de cada área; especificar serviços de tecnologia da informação a serem prestados por terceiros, fiscalizando sua execução; projetar, desenvolver, implementar e documentar sistemas de informação, providenciando sua manutenção e atualização periódica, bem como o suporte aos usuários; providenciar e fiscalizar a execução de serviços de manutenção de equipamentos e instalações de processamento de dados; administrar a rede corporativa, providenciando o acesso dos usuários aos recursos disponíveis na Internet e intranet; garantir a guarda, recuperação, segurança, confiabilidade e confidencialidade das informações disponibilizadas pelos sistemas de processamento de dados; analisar propostas e solicitações dos órgãos usuários para viabilizar, técnica e economicamente, o desenvolvimento ou modificações em sistemas de informações de processamento de dados; orientar os usuários quanto à utilização adequada dos recursos de tecnologia da informação disponíveis; pesquisar, testar e analisar novos aplicativos e recursos de hardware disponíveis no mercado; acompanhar a performance dos aplicativos e recursos de tecnologia da informação utilizados pela Empresa; analisar alternativas e elaborar especificações técnicas de equipamentos de processamento de dados destinados ao usuário final; organizar e controlar as bibliotecas de programas; administrar as atividades relacionadas a telecomunicações (voz e dados); administrar as atividades de reprografia; efetuar a gestão técnica dos contratos da área; executar outras atividades correlatas à área de atuação.

2.2.7 - Cargo: ANALISTA DE PESQUISA ENERGÉTICA

Área de Atuação: ECONOMIA DE ENERGIA

Escolaridade: Terceiro Grau Completo

Formação: Ciências Econômicas ou Matemática ou Estatística

Outros Requisitos: Registro no Conselho de Classe correspondente.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: desenvolver estudos macroeconômicos e microeconômicos, de demanda industrial por equipamento, de capacidade de investimento e financiamento e de preços dos energéticos; desenvolver estudos setoriais sobre consumo de energia; elaborar projeções do mercado de energia elétrica e do consumo de derivados de petróleo; conduzir estudos e pesquisas na área de economia de energia; definir métodos e critérios aplicáveis aos estudos, pesquisas e projetos na sua área de atuação; gerenciar bancos de dados referentes à sua área de atuação; efetuar estudos de análises estatísticas de dados; definir especificações técnicas para contratação de serviços especializados; efetuar a gestão técnica e avaliar os serviços contratados; emitir pareceres técnicos sobre estudos e pesquisas realizados por terceiros; e executar outras atividades correlatas.

2.2.8 - Cargo: ANALISTA DE PESQUISA ENERGÉTICA

Área de Atuação: GÁS E BIOENERGIA

Escolaridade: Terceiro Grau Completo

Formação: Engenharia ou Ciências Econômicas ou Matemática ou Estatística ou Física ou Química

Outros Requisitos: Registro no Conselho de Classe correspondente.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: desenvolver, acompanhar e analisar estudos sobre usos do gás natural, álcool e biodiesel e sobre a infra-estrutura de transporte e armazenagem destes combustíveis, bem como sobre a gestão dos estoques estratégicos; analisar a capacidade de produção e da evolução do mercado de gás natural e de biocombustíveis, no Brasil e no exterior; oferecer subsídios para a definição de políticas governamentais referentes à produção e comercialização de gás natural e biocombustíveis, bem como em relação à tributação incidente sobre a produção e consumo destes produtos; acompanhar a evolução tecnológica na área de exploração e produção de gás natural e biocombustíveis; gerenciar bancos de dados referentes à sua área de atuação; elaborar termos de convênio e definir especificações técnicas para contratação de serviços especializados; efetuar a gestão técnica e avaliar os serviços contratados; emitir pareceres técnicos sobre estudos e pesquisas realizados por terceiros; exercer a fiscalização de contratos; exercer outras atividades correlatas à área de atuação.

2.2.9 - Cargo: ANALISTA DE PESQUISA ENERGÉTICA

Área de Atuação: MEIO AMBIENTE/ANÁLISES AMBIENTAIS

Escolaridade: Terceiro Grau Completo

Formação: Biologia, Ecologia, Oceanografia ou Engenharia Ambiental

Outros Requisitos: Registro no Conselho de Classe correspondente.